



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 795

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	8
Compras e Cotações	8
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Ratificação	8
Pregão	8
Editais	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 795

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 248/2022
de 30 de abril de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o vencimento nesta data do cumprimento do Aviso Prévio Legal apresentado em 01.04.2022, pela servidora THAIS TAVARES FERNANDES, CTPS nº 09161077/00030, médica pediatra, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa da servidora THAIS TAVARES FERNANDES, CTPS nº 09161077/00030, médica pediatra, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

30 de abril de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 249/2022
de 02 de Maio de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data pela servidora BARBARA ELLEN SILVEIRA GODOI VIEIRA, CTPS nº 004026603/1803, Médico Plantonista, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa da servidora BARBARA ELLEN SILVEIRA GODOI VIEIRA, CTPS nº 004026603/1803, Médico Plantonista, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 02 de Maio de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 250/2022
de 02 de Maio de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data pela servidora KARINA MOREIRA SIMÕES, CTPS nº 0035221/340, Médico Plantonista, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa da servidora KARINA MOREIRA SIMÕES, CTPS nº 0035221/340, Médico Plantonista, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 02 de Maio de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 795

Página 3 de 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 251/2022

de 02 de Maio de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **SERVENTE DE LIMPEZA** para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **EDNEIA DE FATIMA ANTUNES DE OLIVEIRA**, portador (a) da CIRG nº **32.669.973-9**, CPF nº **291.915.528-85**, CTPS **32780/194**, aprovado (a) na **11ª (Décima-primeira)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **SERVENTE DE LIMPEZA**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 01A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de Maio de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 795

Página 4 de 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO N° 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – Fax 3267-8815

PORTARIA Nº 252/2022

de 02 de Maio de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva, Sra NAIR APARECIDA GUILHERME, Auxiliar de Serviços, encontra-se afastado de suas funções por motivo de doença junto ao INSS, sem previsão de retorno ao trabalho;

Considerando que a sua ausência no local onde encontra-se lotada causa prejuízo no andamento dos serviços;

Considerando a existência de Cadastro de Reserva em vigor para o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **18/06/2022**, para prestar serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, o (a) Senhor (a) **SUZANA RODRIGUES MONTEIRO**, portador (a) da CIRG nº **35.681.929-2**, PIS **127.56723.22/5**, CTPS **01882/236**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **4ª** (Quarta) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2021;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de Maio de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORREA CLETO
DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 795

Página 5 de 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – Fax 3267-8815

PORTARIA Nº 253/2022

de 02 de Maio de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva, Sra ALCINDA FATIMA DE OLIVEIRA LEME, Servente de Limpeza, encontra-se afastado de suas funções por motivo de doença junto ao INSS, sem previsão de retorno ao trabalho;

Considerando que a servidora contratada para suprir a sua ausência solicitou a quebra do seu contrato de trabalho temporário no dia 29/04/2022;

Considerando que a ausência da servidora no local causa prejuízo no andamento dos serviços;

Considerando a existência de Cadastro de Reserva em vigor para o emprego de SERVENTE DE LIMPEZA;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **02/05/2023**, para prestar serviços como **SERVENTE DE LIMPEZA**, o (a) Senhor (a) **GRAZIELE FRANCINE DE OLIVEIRA PONTES**, portador (a) da CIRG nº **41.371.405-6**, PIS **128.57306.26/3**, CTPS **65177/303**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **18ª** (Décima-oitava) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2021;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de Maio de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORREA CLETO
DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 795

Página 6 de 9

PORTARIA Nº 254/2022 de 02 de maio de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas na Lei nº 1.315/2006 de 13 de março de 2006.

Considerando a necessidade da nomeação de um profissional da área médica para responder pela Direção Técnica e Direção Clínica das Unidades de Saúde do Município de Capela do Alto;

RESOLVE:

1º- Designar o servidor **LUCAS MIGUEL DE ALMEIDA BARROS**, portador do RG nº 35.863.571-8, CRM/SP nº 189460, Médico plantonista, efetivo do Quadro de Pessoal, para responder como Diretor Técnico e Diretor Clínico das Unidades de Saúde do Município de Capela do Alto.

2º- O designado no Artigo anterior terá como competências as atribuições estabelecidas na Resolução CFM nº 2147 de 17 de junho de 2016.

3º- Fica concedido ao mesmo uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre seu salário base, conforme o disposto na Lei nº 1.315, de 13 de março de 2006.

4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de maio de 2.022.

**PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 795

Página 7 de 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 255/2022

de 3 de Maio de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **ESCRITURARIO** para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **JOAO PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA LEITE**, portador (a) da CIRG nº **56.811.334-2**, CPF nº **424.670.288-95**, CTPS **4246702/8895**, aprovado (a) na **4ª (Quarta)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **ESCRITURARIO**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 05A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 3 de Maio de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 795

Página 8 de 9

Atos Administrativos

Compras e Cotações

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ANTIGA ESCOLA DO BAIRRO DO PORTO SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:

- PINTURA DA PAREDE INTERNA E EXTERNA, 2.554,00 M²;
- PINTURA DO MURO INTERNO E EXTERNO 360 M;
- PINTURA CHÃO COM EPOX 89 M;
- INSTALAÇÃO DE 4 FOLHAS DE PORTA;
- PINTURA DE 6 PORTÕES;
- TROCA E INSTALAÇÃO DE 32 PEÇAS DE VIDRO, MÃO DE OBRA E MATERIAL INCLUSO;
- PINTURA DE 26 PORTAS;
- PINTURA DE TODO MADEIRAMENTO DO BEIRAL DO TELHADO.

Os interessados em fornecer este produto, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Sandra.

Os orçamentos e esclarecimentos referente as contratações deverão ser realizadas em até 03 (três) dias após a publicação.

Capela do Alto, 02 de Maio de 2022.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 010/2022 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro a Empresa: LABCENTER DIAGÓSTICOS INTEGRADOS - EIRELI no valor de R\$ 134.999,00.

Capela do Alto, 27 de Abril de 2022.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal

Ratificação

Processo Administrativo nº 110/2022

Dispensa 095/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para Assessoria e Consultoria Jurídica nos procedimentos necessários para revisão e atualização do Código Tributário do Município de Capela do Alto.

Capela do Alto, 27 de Abril de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Pregão

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 106/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em formação esportiva, para PROJETO KIDS ESPORTE e CAPELA CICLISMO INDOOR.

Torno público para conhecimento dos interessados que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação.

Capela do Alto/SP, 02 de Maio de 2022.

Márcio José de Lima - Pregoeiro

Editais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 118/2022

PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2022

OBJETO: Aquisição de gás P13 e P45 para diversos setores desta municipalidade.

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/05/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 02 de Maio de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 121/2022

TOMADA DE PREÇOS nº 008/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação, recapeamento e sinalização viária de diversas ruas no município, entre a Rua Nestina Maria Machado, no Bairro Conjunto Habitacional Capela do Alto "A".

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/05/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h30min

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 02 de Maio de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 122/2022

TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico, sinalização viária, calçadas, guias e sarjetas e acessibilidade, entre a Rua Pastor Amado d Jesus Oliveira, Rua Nestor Araújo Guerra, Rua Geraldo André Correa, no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 795

Página 9 de 9

Bairro Conjunto Habitacional Jardim Esperança.

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/05/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 14h00min

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br
e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça
São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15
3 2 6 7 - 8 8 1 2 ou pelo e-mail
licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 02 de Maio de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal